

NORMAS COMPLEMENTARES

1. PROVA ESCRITA:

- 1.1 A prova escrita tem caráter eliminatório.
- 1.2 O sorteio do ponto da prova escrita será realizado pelo presidente da banca examinadora, após abertura do concurso, na sessão contínua da Congregação da Escola de Teatro da UFBA.
- 1.3 A prova escrita terá duração máxima de 05 (cinco) horas, incluindo o tempo de 01 (uma) hora para consulta bibliográfica, na própria sala onde a prova será realizada. A consulta poderá ser feita apenas com a utilização de meios físicos (livros, anotações, etc). Não será permitida a consulta através de meios eletrônicos (celulares, tablets, notebooks). Todo o material de consulta deverá ser guardado decorrido o tempo de consulta
- 1.4 Os equipamentos eletrônicos deverão ser guardados e mantidos no modo silencioso durante toda a prova
- 1.5 Após a consulta, o candidato terá 04 (quatro) horas para escrita da prova.
- 1.6 A prova deverá ser escrita nas folhas identificadas disponibilizadas pela banca examinadora, de modo legível com caneta esferográfica azul ou preta. Todos os textos produzidos, inclusive rascunhos, deverão ser entregues à banca examinadora ao término da prova.

2. PROVA DIDÁTICA

- 2.1 A prova didática será realizada apenas pelos candidatos aprovados na prova escrita, de acordo com a ordem de apresentação sorteada.
- 2.2 De acordo com a ordem do sorteio, os candidatos sortearão o ponto de sua prova didática, individualmente, 02 (duas) horas antes da realização da prova.
- 2.3 Imediatamente após o sorteio, o candidato entregará à banca examinadora 03 (três) vias impressas do plano de aula, referente ao ponto sorteado, eliminando-se os candidatos que não o fizerem (item 7.7.4 do Edital)
- 2.4 A prova terá duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos.

2.5 A Comissão Organizadora disponibilizará um computador e um projetor datashow para a prova didática. Qualquer outro material a ser utilizado durante a prova didática ficará a critério e sob a responsabilidade do próprio candidato. A Comissão não se responsabiliza por problemas de ordem técnica, falha de comunicação entre sistemas, incompatibilidade de programas ou cabos ou qualquer outro problema técnico.

2.6 O candidato poderá solicitar, no momento do sorteio do ponto, a participação de até 02 estudantes de graduação da Escola de Teatro da UFBA em sua prova didática, cujos nomes serão sorteados pelo candidato a partir da relação de estudantes voluntários selecionados para esta finalidade pela comissão organizadora do concurso.

3. MEMORIAL

3.1. A defesa do memorial obedecerá à ordem do sorteio, mantendo-se a sequencia indicada para a prova didática.

3.2 O candidato disporá de até 60 minutos para apresentação do Memorial.

3.2 Após a apresentação, cada um dos membros da banca disporá de 10 minutos para seus questionamentos, sendo garantido ao candidato tempo equivalente para suas respostas.

3.3 A Comissão Organizadora disponibilizará um computador e um projetor datashow para a defesa do memorial. Qualquer outro material a ser utilizado durante a defesa do memorial ficará a critério e sob a responsabilidade do próprio candidato. A Comissão não se responsabiliza por problemas de ordem técnica, falha de comunicação entre sistemas, incompatibilidade de programas ou cabos ou qualquer outro problema técnico.

4. PROVA DE TÍTULOS

4.1. Para análise dos títulos, exceto para formação acadêmica (graduação, mestrado, doutorado, especialização) serão considerados os documentos comprobatórios de atividades realizadas nos últimos 05 anos.

20 de outubro de 2017

Luiz Claudio Cajaíba Soares
Diretor da Escola de Teatro / UFBA